



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.693/2006

***"RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 1574,
DE 19 DE AGOSTO DE 1997 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal n.º 1574, de 19 de agosto de 1997, passando o artigo 1.º a vigorar com a redação abaixo discriminada:

"Art. 1.º - Fica exonerado, a contar de 13 de agosto de 1997, o servidor Octávio Moraes da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo DAÍ-1."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da retificação acima referida, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1.º DE NOVEMBRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL